



DECISÃO

Acolho a compra solicitada no Ofício nº 32/2025, por todos os seus fundamentos, autorizando a **aquisição de serviços (SHOW BANDA BALADA VIP)**, por inexigibilidade, para o evento que ocorrerá no dia 23/02/2025, no Centro de Eventos Almirante Negro durante a programação do Verão no Parque, mantido pela **Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Indústria, Turismo e Eventos – SMCDITE**, pela empresa **MILTON CESAR SILVA DE ARAÚJO**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.680.927/0001-61**, pelo valor de **RS4.000,00**.

Ainda importante que o Anexo I do Decreto 4.828/2023 está devidamente preenchido e que consta a declaração que a compra ora realizada não é considerada um fracionamento.

Com a justificativa apresentada, a contratação se enquadra nos limites do inciso II do artigo nº 74 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZANDO ASSIM a contratação através de INEXIGIBILIDADE de Licitação;

RECURSO: 1500;

DOTAÇÃO: 6352;

Cumpra-se.

Dom Feliciano/RS, 17 de fevereiro de 2025.

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal

MILTON CESAR SILVA DE ARAUJO

R DOUTOR JOAO DE SOUZA AGUIAR, N° 620, OLARIA – CAMAQUÃ/RS
miltinhoguitarra@hotmail.com
13.680.927/0001-61
(51) 9 8627-6457

ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Dom Feliciano

Show com a banda Balada Vip no dia 23 de fevereiro de 2025 no centro de eventos Almirante Negro com duração de 4h, das 18h às 22h.

Valor total do orçamento: R\$ 4.000,00

Conta para pagamento: Banco do Brasil AG 3882-2 CC 00000011765-X

Camaquã/RS, 11 de fevereiro de 2025



Documento assinado digitalmente

MILTON CESAR SILVA DE ARAUJO

Data: 11/02/2025 09:46:54-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Milton Cesar Silva de Araujo



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

ANEXO II – DECRETO MUNICIPAL Nº 4.828/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO Nº 32//2025

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos-SMCDITE

Dom Feliciano, 13 de fevereiro de 2025.

Ao
Setor de Compras
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Assunto: Solicitação de compra por inexigibilidade - art. 74

Solicitamos a aquisição dos itens descritos na Solicitação de Despesa nº 715/2025, a qual segue em anexo.

Demais informações indispensáveis para a aquisição/contratação:

Prazo de entrega do produto ou prazo de execução do serviço: () meses.

Necessária a exigência de Garantia: (x) não () sim – Quantos meses? ()

Necessária a formalização de contrato: (x) sim () não

Fiscal de Contrato: _____

Justificativa: A presente Inexigibilidade de Licitação é necessária pelo (s) seguinte (s) motivos: **contratação de show musical: com a banda balada vip com duração de 4 horas, as apresentações ocorrerão no dia 23/02/2025 das 18h às 22h, através do projeto verão no parque, A referida contratação será realizada com base no procedimento de inexigibilidade, uma vez que o ritmo musical apresentado pelo grupo é o mais adequado para o tipo de evento e atende amplamente aos gostos e preferências da população local. Tal escolha foi fundamentada na notória popularidade e no apelo do estilo musical desse grupo, os quais possuem grande aceitação junto ao público, tornando inviável a competição para essa contratação específica.**

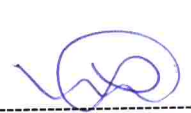
Juntamente com o pedido, estão sendo anexados os demais documentos com a comprovação de que os valores estão compatíveis com os praticados pelo mercado, bem como os documentos que demonstram a inviabilidade de competição e, conseqüentemente, de realização de processo licitatório para tal aquisição/contratação. (Exemplo: atestado de exclusividade, comprovante de notória especialização ou de consagração pela opinião pública).

Foi considerada a empresa **MILTON CESAR SILVA DE ARAUJO**, CNPJ nº **13.680.927/0001-61**, a vencedora dessa inexigibilidade de licitação em razão de ser consagrada pela crítica especializada ou opinião pública.

Seguem anexos também os documentos exigidos no art, 4º, IX, do Decreto nº 4.828/2023, integrado por este Anexo

Sendo o que tínhamos para o momento, esta (e) Secretária(o) declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, que a presente contratação é a mais vantajosa para o Município e a que melhor atende ao interesse público.

Dotação orçamentária e Recurso: 6352, 1500


MARAIISA DE ALMEIDA SAMPAIO



Atenciosamente,

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
Secretária de Gestão Pública

Obs.: Espaço destinado ao Departamento de
Controle Orçamentário e Finanças